



TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA A TESTEMUNHA-BENEDITO R.OLIVEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se achava presente o senhor Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO-Delegado de Polícia da Capital-Diretor da Divisão de Polícia do Interior, comigo escrivão ao final assinado, aí compareceu a testemunha BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA, paraense, casado, de 40 anos de idade, comerciante, filho de Alcídia de Oliveira Batista, residente na Travessa Pedro Gomes Conjunto Rejane casa nº 02, sabendo ler e escrever, portador do RG-827.546-SSP/PA. Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade, declarou: QUE, certa vez participando de uma roda de amigos, as pessoas passaram fazer comentários sobre os diversos crimes contra menores que vem ocorrendo nesta Cidade, cujo caso mais recente ocorreu no início do corrente mês, pôde ouvir que a voz corrente na Cidade é de que esses crimes teriam sido praticados por AMARILDO GOMES; QUE, de acordo com estes mesmos comentários um fato que faz levantar fortes suspeitas da participação de AMARILDO nesses crimes é que ele todas as vezes que se registra um caso dessa natureza imediatamente após a ocorrência abandona a Cidade para local ignorado, só retornando a ela algum tempo depois quando já cessaram as investigações a respeito; QUE, por volta do mês de Janeiro do corrente ano o declarante tomou conhecimento, através de uma senhora que trabalha na Sorveteria SAN SHEIK, cujo nome no momento não recorda-se de que uma empregada da casa de AMARILDO GOMES, chamada FATIMA e que agora reside na Cidade de Uruará presenciou quando AMARILDO GOMES chegou em sua casa com a camisa toda manchada de sangue, coincidentemente, no mesmo dia em que desapareceu JUDIRLEI CUNHA CHIPAIA, vítima de crime de homicídio ocorrido no dia 1º de Janeiro do corrente ano; QUE, embora sem fazer qualquer pergunta a AMARILDO GOMES, a empregada estabeleceu ligação entre a camisa manchada de sangue com o desaparecimento do garoto, porque já havia suspeita do envolvimento dele nos casos anteriores. E mais não disse. Para constar, mandou a autoridade encerrar este termo, que, lido e achado conforme, assina com a autoridade, declarante e comigo Deputado, escrivão o datilografarei.

_____, autoridade

Benedito Roberto de Oliveira, declarante